



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL Nº 25/2026 – CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, CAMPUS CABEDELO CENTRO.

(SELEÇÃO: [EDITAL DE SELEÇÃO nº 9/2026 - DDE/DCACC/REITORIA/IFPB](#))

A Coordenadora Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal de Educação da Paraíba, nomeada pela [PORTARIA 1761/2024 - REITORIA/IFPB](#), torna pública a relação de candidato(s) convocado(s) para a entrega do Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de **PROFESSOR FORMADOR** do Curso Superior de **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**. O(s) candidato(s) convocado(s) foi(foram) aprovado(s) no processo seletivo regido pelo [EDITAL DE SELEÇÃO nº 9/2026 - DDE/DCACC/REITORIA/IFPB](#) e retificações posteriores, disponíveis para consulta no [Portal de EaD do IFPB](#).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A relação de candidatos convocados consiste naqueles aprovados no processo seletivo especificado no [EDITAL DE SELEÇÃO nº 9/2026 - DDE/DCACC/REITORIA/IFPB](#) e retificações posteriores, que atendam ao perfil para atuar nos componentes curriculares de código 01 e 06.

1.1.1 Os candidatos que atenderem a essa convocação deverão registrar seu interesse em atuar em um dos componentes curriculares abaixo, devendo ter disponibilidade para atuação no semestre letivo 2026.2, na condição de bolsista da UAB, modalidade de bolsa PROFESSOR FORMADOR, de forma não concomitante à sua atuação em outro componente curricular no mesmo período letivo, **bem como atender ao requisito de experiência mínima e formação acadêmica mínima, conforme normas do Edital de Seleção em que foi aprovado.**

COD.	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA
01	Educação de Jovens, Adultos e Idosos		
06	Metodologias Educacionais e Materiais Didáticos E/OU Avaliação da Aprendizagem	Curso de Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em Educação	1 ano de Magistério no Ensino Superior e Mestrado OU 3 anos de Magistério no Ensino Superior e Especialização

1.1.2 A pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo especificado pelo [EDITAL DE SELEÇÃO nº 9/2026 - DDE/DCACC/REITORIA/IFPB](#) será o critério utilizado para definir a ordem de classificação entre os candidatos que manifestarem interesse nesse instrumento de convocação, bem como a prioridade para a

escolha do componente curricular de atuação.

1.1.3 A relação de candidatos convocados para manifestação de interesse nas vagas previstas no item 1.1.1 é composta exclusivamente por candidatos aprovados em códigos de vaga cujos requisitos mínimos de formação acadêmica e de experiência profissional, estabelecidos no edital de seleção, sejam equivalentes ou mais abrangentes do que aqueles exigidos para as vagas remanescentes. A efetiva ocupação da vaga, entretanto, fica condicionada ao atendimento integral dos requisitos mínimos exigidos para a respectiva vaga remanescente, conforme previstos no edital de seleção e reproduzidos no item 1.1.1 deste edital.

1.1.4 Candidatos aptos à manifestação de interesse:

Candidato	Código do componente curricular de aprovação	Pontuação obtida no edital de seleção	Classificação no componente curricular de aprovação
Ronnie Wesley Sinésio Moura	01	38	1º
Regina Alice Rodrigues Araujo Costa	05	49	2º
Paulo Anchieta Florentino da Cunha	05	43	3º
Marcelo da Silva Araujo	05	40	4º
Luis Gomes de Moura Neto	11	99	1º
Deyse Morgana das Neves Correia	18	74	1º
Monique Ximenes Lopes de Medeiros	20	68	1º
Paulo Ewerton Gomes Fragoso	21	65	1º

1.2 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) entregar o Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuar na função de **PROFESSOR FORMADOR**, no período compreendido entre os dias **30 e 31 de julho de 2026**.

1.3 A entrega dos documentos ocorrerá de forma digital, utilizando o endereço eletrônico: <https://forms.gle/zu6eamLUPTb8jzHL9>

1.3.1 Os modelos dos ANEXOS I, II e III, solicitados no item 1.4, estão disponibilizados no mesmo link de publicação deste edital de convocação.

1.4 Todos os documentos relacionados a seguir deverão ser digitalizados, na ordem descrita neste edital, em arquivo único (**exceto os itens 1.4.10, 1.4.11 e 1.4.12**), no formato PDF, com tamanho máximo estabelecido no formulário (10MB), e enviados eletronicamente pelo candidato pelo formulário de convocação.

1.4.1 Documento de identificação oficial com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), facultativo caso conste esse número no documento de identificação elencado no item 1.4.1;

1.4.3 Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do TSE;

1.4.4 Para candidatos do sexo masculino: documento comprobatório de quitação com o serviço militar obrigatório;

1.4.5 Comprovante de residência atualizado em nome do(a) candidato(a) - um só comprovante emitido nos últimos 3 (três) meses;

1.4.6 Link do Currículo Lattes, **atualizado nos últimos 30 dias**;

1.4.7 Cópia com informações bancárias, conforme informado no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES;

nome do banco, número do banco, agência e conta corrente. Sugere-se cópia de cartão de banco, extrato ou tela de sistema bancário, ocultando-se as informações de codificação de segurança;

1.4.8 Comprovante de titulação acadêmica e experiência mínima exigida para a função, conforme **QUADRO 1** do edital de seleção ao qual o candidato se submeteu;

1.4.9 Comprovante de títulos e experiência, conforme **QUADRO 2** do edital de seleção ao qual se submeteu;

1.4.10 Termo de Compromisso do Bolsista CAPES, preferencialmente preenchido de forma digital, com assinatura digital gov.br ou assinatura autenticada em cartório, conforme modelo constante no ANEXO I;

1.4.11 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, conforme modelo constante no ANEXO II, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.12 Para servidores ativos do quadro do IFPB: Termo de compromisso declarando que dispõe de carga horária para atuação no Programa Universidade Aberta do Brasil e que esta não coincidirá com sua carga horária regular, conforme modelo constante no ANEXO III, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório.

1.5 O candidato que não manifestar interesse em exercer a função para a qual foi classificado, durante o prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento convocatório, renunciará ao seu direito de preferência neste edital de convocação.

1.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail coordenacao.uab.ifpb@gmail.com.

1.7 Os candidatos, com convocação deferida, poderão apresentar à Coordenação do Programa UAB, por processo físico, cópias autenticadas dos documentos. Os candidatos serão comunicados posteriormente, por e-mail com orientações para atendimento desse item.

2. DO RESULTADO

2.1 O resultado da análise da documentação entregue pelo candidato nesta convocação será publicado pela Coordenação UAB do IFPB, sendo o DEFERIMENTO da convocação condição necessária para que o candidato entre em exercício.

2.2 Os candidatos(as) com resultado DEFERIDO estarão aptos a iniciar as atividades para as quais foram selecionados(as), mediante recebimento do termo de exercício.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Marcia de Oliveira Alves

Coordenadora Adjunta

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcia de Oliveira Alves**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/07/2026 17:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 912359

Verificador: ee81383206

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -